



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

PORTARIA Nº 150, DE 27 de JANEIRO DE 2022

Exonerar servidora em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei Orgânica do Município de Manga,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de DIRETORA ESCOLAR I, a seguinte servidora:

I – CINTIA BARBOSA SILVA, Matrícula nº 6.623

Art.2º - Fica o Departamento de pessoal autorizado a excluir os servidores mencionados no artigo 1º desta portaria na folha de pagamento conforme procedimento de praxe.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Manga, 27 de Janeiro de 2022.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal